



# CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

## INFORMATIVO

Ano 2006 Nº 6 - Mês Fevereiro/2006

Elaborado com a Legislação do dia 20/01/06

### AGENDA DE COMPROMISSOS

\* Fevereiro/2006

Dias	Compromissos
02	Vencimento de INSS
02	Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de Janeiro/2006 (Nfs compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc)
06	Salário Fevereiro (ultimo dia)
07	Vencimento FTGS
10	Vencimento ISS e ICMS
15	Vencimento Carnê INSS, Vencimento PIS e COFINS Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 1ª Remessa de Fevereiro/2006 (Nf's compra e venda, extratos de banco, duplicatas, etc)
20	Entrega dos Registros de Novos Func. do Depto Pessoal, Imposto Simples
23	Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pagto. ao Depto. Pessoal
24	Vencimento IRPJ e Contribuição Social - Mensal
28	Alvará Policial Contribuição Sindical Profissional Liberal

**Obs.: Vencimentos do dia 28 poderão ser antecipados em virtude do horário de carnaval dos bancos.**

### IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Atentamos para as providências quanto à Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, que já merecem atenção especial, a exemplo de:

\* reunir toda documentação referente movimentação no patrimônio durante o exercício de 2005, sejam cópias de escrituras de imóveis adquiridos ou vendidos, cópias de recibos de compra/venda de automóveis, extratos bancários anuais que serão encaminhados via correio aos correntistas em janeiro/2006, comprovantes de rendimentos de aposentadoria, pensão, salários, etc.

\* Informação quanto a cônjuge e dependentes: nome, data nascimento e CPF;

\* comprovantes de despesas com educação e saúde.

### Alterações na Legislação do ICMS/SC:

**LADRILHOS E PLACAS (LAJES) PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERÂMICA CLASSIFICADOS NA NCM 6908 VIGÊNCIA 1º.01.06**

*A partir de 01/01/2006 ficou exigido o recolhimento do Icms por ocasião da entrada no estado conforme RICMS/SC, de:*

\* Ladrilhos e placas (lajes) para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, classificados no código NBM/SH – NCM 69.08.

O recolhimento deve ser feito pela entrada, observando-se o preço de pauta expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, a partir daí utiliza-se a alíquota de 17%, e do resultado subtraímos o ICMS destacado na nota fiscal.

**PRODUTOS FARMACÊUTICOS - RECOLHIMENTO POR OCASIÃO DA ENTRADA - VIGÊNCIA 15.12.2005**

*A partir de 15/12/2005 ficou exigido o recolhimento do Icms por ocasião da entrada no estado conforme RICMS/SC, de:*

\* Produtos farmacêuticos relacionados no Anexo I, Seção XVI.

*Estabelece como forma de cálculo, o valor da nota fiscal, acrescido de 45% como margem de lucro, deduzido o valor destacado.*

## Informações Úteis

### Tabela IR

Base de Cálculo	Aliquota	Parcela Deduzir
Até 1.164,00	ISENTO	---
De 1.164,01 até 2.326,00	15%	174,60
Acima 2.326,01	27,5%	465,35

\* Dedução de R\$ 117,00 por Dependente + INSS

### Tabela INSS - Para Empregados

Base de Cálculo	Aliquota
ATÉ 800,45	7,65%
DE 800,46 ATÉ 900,00	8,65%
DE 900,01 ATÉ 1.334,07	9,00%
DE 1.334,08 ATÉ 2.668,15	11,00%

### Pisos Categorias

Categoria	Valor	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	300,00	Abril
Comércio	455,00	Novembro
Metalúrgicos	530,00	Setembro

### Tabela Salário Família

Salário Base	Valor a Pagar
Até 414,78	R\$ 21,27
De 414,79 até 623,41	R\$ 14,99

## PARA PENSAR...

Um jovem executivo estava saindo do escritório quando ele vê o presidente da empresa com um documento na mão em frente a máquina de "picotar" papéis.

- Por favor... (diz o presidente). Isto é muito importante para mim, e minha secretária já saiu. Você sabe como funciona esta máquina?

- Lógico!!! (responde o jovem executivo). Ele tira o papel das mãos do presidente, liga a máquina, enfia o documento e aperta um botão.

- Excelente meu rapaz!!! Muito obrigado... Eu preciso só de 01 cópia. Onde sai???

**EXECUTAR NÃO É TUDO, PENSE, PERGUNTE, ANALISE...**

### IMPORTANTE:

Em função de treinamento de nossa equipe, toda quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 hrs.

## NOVA TABELA PARA CÁLCULO DO IMPOSTO PELAS EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES

### FEDERAL

#### Micro Empresa

de	até	Percentual
R\$ 0,01	R\$ 60.000,00	3%
R\$ 60.000,01	R\$ 90.000,00	4%
R\$ 90.000,01	R\$ 120.000,00	5%
R\$ 120.000,01	R\$ 240.000,00	5,4%

#### E P P

de	até	Percentual
R\$ 0,01	R\$ 240.000,00	5,4%
R\$ 240.000,01	R\$ 360.000,00	5,8%
R\$ 360.000,01	R\$ 480.000,00	6,2%
R\$ 480.000,01	R\$ 600.000,00	6,6%
R\$ 600.000,01	R\$ 720.000,00	7%
R\$ 720.000,01	R\$ 840.000,00	7,4%
R\$ 840.000,01	R\$ 960.000,00	7,8%
R\$ 960.000,01	R\$ 1.080.000,00	8,2%
R\$ 1.080.000,01	R\$ 1.200.000,00	8,6%
R\$ 1.200.000,01	R\$ 1.320.000,00	9%
R\$ 1.320.000,01	R\$ 1.440.000,00	9,4%
R\$ 1.440.000,01	R\$ 1.560.000,00	9,8%
R\$ 1.560.000,01	R\$ 1.680.000,00	10,2%
R\$ 1.680.000,01	R\$ 1.800.000,00	10,6%
R\$ 1.800.000,01	R\$ 1.920.000,00	11,0%
R\$ 1.920.000,01	R\$ 2.040.000,00	11,4%
R\$ 2.040.000,01	R\$ 2.160.000,00	11,8%
R\$ 2.160.000,01	R\$ 2.280.000,00	12,2%
R\$ 2.280.000,01	R\$ 2.400.000,00	12,6%

### ESTADUAL

#### Micro Empresa

até R\$ 160.000,00

#### EPP

até R\$ 2.000.000,00

de	até	Percentual	Deduzir
R\$ 0,01	R\$ 5.000,00	R\$ 25,00	R\$ -
R\$ 5.000,01	R\$ 8.800,00	0,5%	R\$ -
R\$ 8.800,01	R\$ 17.700,00	1,0%	R\$ (44,00)
R\$ 17.700,01	R\$ 35.600,00	1,95%	R\$ (212,15)
R\$ 35.600,01	R\$ 71.000,00	3,75%	R\$ (852,95)
R\$ 71.000,01	R\$ 106.800,00	4,85%	R\$ (1.633,95)
R\$ 106.800,01	R\$ 2.000.000,00	5,95%	R\$ (2.808,75)

